

**PORTARIA Nº 439/2013**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ANA CLAUDIA GOULART MOYA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a. requerimento protocolado sob nº. 2.513/2013 de 05 de julho de 2013;
- b. - *Parecer jurídico.*
- c. o Atestado Médico Para Gestante.

**RESOLVE;**

I - Conceder a Servidora **ANA CLAUDIA GOULART MOYA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.390.281-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.224.229-30, aprovada em concurso publico para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº 181/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de junho de 2013.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de junho de 2013.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 05 de julho de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por:*  
*Antenor Xavier de Souza*  
*Código Identificador: 523EA949*

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0280 Página: 13 Ano: II
Data: 09/07/2013
Divisão de Expediente e Comunicação